

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 095/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, Interrompe as férias da servidora ELISANI VARGAS KOCHEM, matrícula: 1569, cargo: Servente-Merendeira, a contar de 19/02/2024, devido a necessidade de atender a demanda da Proinfância Casa da Criança. A servidora está de acordo e gozará estes dias de suas férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de fevereiro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 19/02/2024.

Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante. 20. dias a contar de 19/00/4



